



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
ICM/CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC- PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo : Danilo Rocha Carvalho
Matrícula SIAPE: 1672632
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação : ICM/Clínica Escola de Fisioterapia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição : Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior : Não
Saldo anterior : 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado : RSC-PCCTAE V
Equivalência : Mestrado
Requisito de entrada : Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Danilo Rocha Carvalho**, servidor (a) Técnico -Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **ICM/Clínica Escola de Fisioterapia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior : 91,50 pontos
Saldo de concessão anterior : 0,00 pontos
Pontuação total apresentada : 91,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 39,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **27,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **55,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Danilo Rocha Carvalho, ingressei no serviço público federal em 21 de janeiro de 2009, por meio de concurso público, para ocupar o cargo de Administrador da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, matrícula SIAPE nº 1672632, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Minha primeira lotação institucional foi no Setor de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), onde iniciei minha atuação profissional na gestão patrimonial da Universidade.

Ainda nos primeiros dias de exercício no cargo, fui designado, pela Portaria nº 157, de 2 de fevereiro de 2009, para compor a Comissão constituída pelo Reitor com a finalidade de elaborar a normatização da Gestão de Patrimônio da UNIFAL-MG, contribuindo, desde o início de minha carreira, para a estruturação de procedimentos técnicos institucionais nessa área.

Já possuía, ao ingressar na Universidade, formação em curso de pós-graduação “Lato Sensu” em Gestão Estratégica de Negócios, concluído em 18 de março de 2001 pela Faculdade Cenecista de Varginha (FACECA). Essa qualificação foi reconhecida pela UNIFAL-MG por meio da Portaria nº 44, de 10 de janeiro de 2013, que me concedeu o Incentivo à Qualificação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Entre 30 de maio de 2011 e 29 de maio de 2013, exerci mandato como representante suplente dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho de Curadores da UNIFAL-MG, órgão colegiado de fiscalização econômico-financeira da Universidade, conforme certidão expedida pela Secretaria Geral (Processo nº 23087.007181/2018-25).

Nesse mesmo período, atuei na aplicação e fiscalização de concursos públicos realizados sob responsabilidade da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS/UNIFAL-MG), participando dos certames regidos pelo Edital nº 66/2011 (cargos de Assistente em Administração, Administrador, Auxiliar em Administração e Assistente de Laboratório) e pelo Edital nº 07/2012 (vinte cargos técnicos, entre os quais Técnico em Contabilidade, Técnico de Laboratório, Engenheiro, Bibliotecário-Documentalista, Assistente Social e Médico do Trabalho), conforme certidão da DIPS/UNIFAL-MG.

Em 22 de fevereiro de 2013, fui designado pelo Reitor, por meio da Portaria nº 286/2013, para exercer a função de Leiloeiro Oficial da Universidade Federal de Alfenas durante o exercício daquele ano, atribuição técnica especializada que extrapola as atividades rotineiras do cargo de Administrador.

Posteriormente, passei a atuar na Clínica Escola de Fisioterapia, unidade vinculada ao Instituto de Ciências da Motricidade (ICM) da UNIFAL-MG, onde permaneço até a presente data. Nessa nova frente de atuação, assumi de forma contínua e crescente responsabilidades de gestão administrativa e contratual, tendo sido designado, em diferentes momentos, como substituto, fiscal titular e, mais recentemente, gestor de contratos administrativos vinculados à unidade e ao ICM, entre eles:

- substituto no registro e acompanhamento de contrato no Sistema de Contratos – SICON (Portaria nº 1944/2014, de 13/08/2014, Processo nº 23087.005352 /2014-58);
- substituto na Comissão de acompanhamento e registro mensal no SICON do Contrato nº 33/2014 (Portaria nº 1792/2014, de 28/07/2014);

- substituto na Comissão de acompanhamento do Contrato nº 37/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 78/2015 (Portaria nº 1954/2015, de 15/09/2015), com renovações sucessivas da designação (Portarias nº 1544/2017, 1353/2018 e 1572/2019);
- titular no registro e acompanhamento de contrato no SICON (Portaria nº 2094 /2017, de 06/10/2017);
- substituto na fiscalização de contrato administrativo (Portarias nº 903 /2018 e nº 15/2021);
- membro da Comissão constituída pela Direção do ICM, nos termos do Regimento Interno do Instituto , para tratar da Logística de Materiais e Equipamentos (Portaria nº 2664 /2018, de 06/12/2018);
- membro da Comissão Avaliadora de estágio probatório de servidora Técnico -Administrativa em Educação do ICM, nos termos da Resolução Consuni nº 150/2013 (Portaria nº 2667 /2018, de 06/12/2018);
- Gestor titular de contrato administrativo firmado com a empresa Mult Equipar Equipamentos e Promoção de Vendas (Portaria nº 1446/2021, de 09/09/2021) –primeira designação como gestor titular de contrato ;
- fiscal titular de contrato firmado com a empresa Evaldo Luis Marson & Cia Ltda (Portaria nº 1628/2021, de 14/10/2021);
- membro da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pelo Reitor da UNIFAL-MG (Portaria nº 249 /2022 , de 16/02/2022 , Processo nº 23087.002042 /2022 -91);
- membro titular, em representação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação , da Comissão Eleitoral para a eleição de membros da Congregação do ICM (Portaria nº 1605/2024 , de 11/09/2024); e
- fiscal titular de contrato firmado com a empresa JHR Comercial de Bombas e Motores – Mult Bombas Service (Portaria nº 1211/2024 , de 15/07/2024).

Em 27 de janeiro de 2025, como resultado de processo eletivo conduzido nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução Consuni nº 47/2018, fui designado pelo Reitor, por meio da Portaria nº 130/2025 (Processo nº 23087.014802 /2024 -75), para exercer a função de Coordenador da Clínica de Fisioterapia – Função Gratificada FG.1, vinculada ao Instituto de Ciências da Motricidade , para mandato de 2 (dois) anos. Trata-se da função de chefia que exerço atualmente , responsável pela gestão administrativa da unidade que serve simultaneamente como campo de ensino prático para os discentes do curso de Fisioterapia e como espaço de extensão universitária no atendimento à comunidade .

Mesmo à frente da coordenação da unidade, permaneci designado para funções de gestão e fiscalização contratual , atuando como gestor titular do contrato celebrado entre a UNIFAL-MG e a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE (Portaria nº 2112/2025, de 21/10/2025, e Portaria nº 158/2026, de 22/01/2026, referente ao Contrato nº 3/2026), o que evidencia a continuidade e a consolidação das competências técnico -administrativas desenvolvidas ao longo de toda a carreira .

A trajetória profissional descrita neste memorial – desde o ingresso na UNIFAL-MG em 21/01/2009, passando pela atuação no Setor de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, até a atuação atual na Clínica Escola de Fisioterapia , onde exerço a função de chefia como Coordenador – demonstra o desenvolvimento contínuo de saberes e competências técnico -administrativas ao longo de mais de dezessete anos de serviço público federal , com enquadramento direto nos critérios I, II, IV e V do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026 .

Diante do exposto , e com fundamento na documentação comprobatória anexada a este processo , requeiro a análise deste memorial pela comissão competente , para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível V, nos termos da Lei nº 15.367/2026 e do Decreto nº 13.048/2026 .

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5 .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf

 Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio4 .pdf

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio4 .pdf

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio4 .pdf

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio4 .pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio4.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio3 .pdf

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio3pdf

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoI_Criterio4 .pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoV_Criterio3 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Danilo Rocha Carvalho

Matrícula SIAPE 1672632
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 16:38